

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

[exibir Ato](#)

 Página para impressão

Decreto 10546 - 18 de Julho de 2018

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 10234](#) de 19 de Julho de 2018

Súmula: Ficam nomeados para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012 e o contido no protocolado nº 15.258.486-5,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, os seguintes representantes das Unidades Penais:

I - MARCOS MARCELO MULLER, RG nº 4.482.188-5, Titular, em substituição a ISMAEL SALGUEIRO MEIRA – Colônia Penal Agrícola/CPAI;

II - CINTHIA MARIA MATTAR BERNADELLI DIAS, RG nº 1.266.305-0, Titular e SANDRA ROCHA LOURES RAMOS, RG nº 5.382.297-9, Suplente, em substituição a MARCOS MARCELO MULLER e ALEXANDRA QUITERIA MAGAGNIN, respectivamente – Penitenciária Feminina do Paraná/PFP;

III - SAMUEL JOSÉ DA SILVA MOREIRA, RG nº 8.328.826-4, Titular e THIAGO MANRICH RUBIN, RG nº 6.199.241-3, Suplente, em substituição a JEFERSON MEDEIROS WALKIU e JEFERSON JOSE PIRES, respectivamente – Complexo Médico Penal/CMP.

Curitiba, em 18 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

DES. RENATO BRAGA BETTEGA
Governador do Estado em exercício

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Júlio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Voltar